MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1683/2026

Sumário: Aposentando Luisa Nascimento, ex-Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 7 de outubro de 2026

Luisa Nascimento, ex-Ajudante de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 134 558,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 6 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado: 76 476$00

Por despacho de 25 de maio de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 4 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 237 310,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 209 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 90,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMT: 58 092$00

Por despacho de 19 de agosto de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos e 2 meses.

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1683/2026

O montante em dívida no valor de 158 000,00 (cento e cinquenta e oito mil escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 452,00 CVE e as restantes de 452,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1683/2026